



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DO PARÁ



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia



EDITAL REDMULTI UFPA-UFRB Nº 01/2026

Seleção de Bolsista de graduação para atuação no Projeto de Pesquisa e Extensão Interinstitucional “Escolas Multisseriadas nos territórios do campo, das águas e das florestas: entre precarizações, resistências e protagonismos na garantia do direito à educação (Redmulti)”, com atuação na UFPA/Campus Guamá-Belém.

1. Das vagas e características:

1.1 O presente edital de seleção tem o objetivo de selecionar **três (3) bolsistas do curso de graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências da Educação (ICED)** da Universidade Federal do Pará/Campus Guamá-Belém-Pará, para desenvolver atividades de pesquisa no âmbito do projeto de pesquisa e extensão em rede, indicado a seguir.

1.2 O/a bolsista selecionado atuará apoiando as atividades de pesquisa no projeto de pesquisa e extensão em rede “Escolas Multisseriadas nos territórios do campo, das águas e das florestas: entre precarizações, resistências e protagonismos na garantia do direito à educação (Redmulti)”, de abrangência nacional, que envolve seis Universidades Federais (a UFRB, a UFPA, UFCG, UFMG, UFG e UFSC) e conta com financiamento do Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi).

1.3 O projeto RedMulti ensejou o Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 14604/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Secadi/MEC, cujos recursos são geridos pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (Fapex) através do Contrato de prestação de serviços UFRB-Fapex nº 42/2024. Ensejou ainda o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026 celebrado entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Universidade Federal de Goiás (UFG), e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), cujo “Extrato de Acordo de Cooperação Técnica”, publicado no Diário Oficial da União, em 05/02/2026, edição 25, Seção 3, página 68. Este Acordo é o instrumento jurídico que opera a RedMulti e viabilizará o pagamento das bolsas abertas pelo presente edital.

1.4 O projeto da RedMulti tem o objetivo de “Analisar a realidade das escolas multisseriadas no Brasil, buscando evidenciar suas condições materiais de existência, suas resistências e inovações nos territórios do Campo, das Águas e das Florestas, sistematizando dados, informações, conhecimentos, depoimentos, documentos, etc., em um abrangente relatório, que subsidie a elaboração de políticas públicas que assegurem o direito à educação pública de qualidade aos povos destes territórios”.

1.5 Durante a participação no Projeto, o(a) estudante bolsista irá atuar participando de atividades de pesquisa no âmbito do projeto referido.

1.6 Considera-se, para fins de ocupação da vaga, as seguintes habilidades:



- 1.6.1 Noções básicas de Informática;
- 1.6.2 Boa comunicação escrita e criatividade;
- 1.6.3 Comprometimento com prazos e trabalho em equipe;
- 1.6.4 Capacidade de levantamento e sistematização de dados, em órgãos oficiais (INEP, IBGE), na Internet e através de pesquisa de campo e documental;
- 1.6.5 Produção de *cards* para divulgação de atividades do Projeto a exemplo de eventos, reuniões, palestras, conferências, etc;
- 1.6.6 Reunião, armazenamento e sistematização de dados e materiais produzidos pelo projeto, com vistas a subsidiar a elaboração de relatórios.

2 Dos requisitos para inscrição

- 2.1 Ser estudante do curso de **graduação em Pedagogia** do Instituto de Ciências da Educação (ICED) da Universidade Federal do Pará/Campus Guamá-Belém-Pará, regularmente matriculado na UFPA no semestre 2026.1 e não está em vias de conclusão do curso antes de dezembro de 2026;
- 2.2 Não ter outra bolsa de qualquer natureza (Pibic, Pibex, Pibid, PET ou similar), salvo auxílio permanência que possua finalidade de contribuir com a permanência de estudante ou destinado à cobertura de situações de vulnerabilidade social;
- 2.3 Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de **vinte (20) horas semanais** de atividades;
- 2.4 Ter disponibilidade para realização de viagens esporádicas, em municípios do estado onde está situada a sua Universidade, acompanhando as atividades da RedMulti, quando necessário.

3. Da realização das Inscrições:

- 3.1 Inscrições serão feitas no período definido no item Cronograma, exclusivamente pela internet.
- 3.2 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá preencher Ficha de Inscrição em formulário Google Forms e anexar a documentação solicitada adiante, em arquivo único, em PDF, através do seguinte link: <https://forms.gle/uGqrczmq3mMuB347>
- 3.3 Documentos obrigatório para inscrição, em PDF:
 - 3.3.1 Cópia do CPF
 - 3.3.2 Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto, escrito em no máximo uma lauda de word em tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm (ver template anexo);
 - 3.3.3 Quadro com os horários disponíveis para participar das atividades do projeto (ver template anexo);
 - 3.3.4 Comprovante de matrícula na UFPA no semestre 2026.2 (ver template anexo);
 - 3.3.5 Histórico individual atualizado do/a discente matriculado na UFPA, contendo o Coeficiente de Rendimento Geral - CRG (ver template anexo);
- 3.4 O/a candidato/a deve enviar a documentação em arquivo único, em formato PDF, com documentos apensados na ordem acima indicada, com o título contendo “**Nome do candidato ou da candidata -Bolsa**”.
- 3.5 No anexo deste edital constam os **Templates** com orientação para preenchimento da documentação.

4 Do Processo Seletivo:

- 4.1 A seleção ocorrerá por meio de **análise da documentação encaminhada** pelo/as candidatos/as e de **entrevista individual presencial**, conforme detalhado a seguir. O não envio



de qualquer documentação prevista no item 3.3 acima implica em não homologação da inscrição e, portanto, da eliminação do/a candidato/a da seleção.

4.2 A seleção ocorrerá em **duas etapas, classificatórias**:

4.2.1 Etapa 1: Análise da documentação encaminhada pelo/a candidato/a. O não envio de qualquer um dos itens exigidos resultará em eliminação automática do/a candidato/a da seleção.

4.2.2 Etapa 2: Entrevista individual presencial conduzida pela Comissão de Seleção, a ser realizada em data estabelecida no item Cronograma, em horário a ser publicado no site www.iced.ufpa.br. A entrevista terá duração de 10 a 20 minutos.

§ 1º. O horário de cada entrevista será publicado quando da homologação das inscrições, no site do ICED, no endereço: www.iced.ufpa.br.

§ 2º. O não comparecimento do/a candidato/a no horário estabelecido ou sua chegada atrasada, após a tolerância de cinco minutos, implicará na sua eliminação do processo seletivo.

§ 3º. A Coordenação da RedMulti constituirá Comissão de Seleção com membros da Rede, podendo contar ainda, caso julgue conveniente e oportuno, com pesquisadores convidados.

5 Da validade dos Critérios de seleção:

5.1 A seleção do/a estudante à bolsa prevista neste edital empregará os seguintes critérios de seleção:

Critério	Peso	Instrumento de aferição
Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar)	2 pontos	Coefficiente de Rendimento Geral (CRG) apresentado na documentação.
Justificativa do/a do interesse para ser bolsista no projeto	3 pontos	Justificativa escrita apresentada na documentação
Capacidade de compreensão do projeto da RedMulti (ver item 5.2)	2 pontos	Entrevista
Capacidade técnica para exercício das funções (verificação de como pensa exercer as funções relacionando suas habilidades na entrevista em relação às necessidades do projeto)	3 pontos	Entrevista

5.2 No site do ICED, no endereço: www.iced.ufpa.br será disponibilizado um resumo executivo do Projeto da RedMulti.

6 Dos direitos e obrigações:

6.1 O/a bolsista selecionado/a terá os seguintes direitos:

6.1.1 Receber bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, durante o período de seis (6) meses, a partir de sua implantação;

6.1.2 Ter horário definido para a execução de suas atividades como bolsista sem prejuízos de suas atividades acadêmicas;

6.1.3 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

Parágrafo único: Havendo necessidade e disponibilidade financeira do projeto, o período estabelecido no inciso 6.1.1 poderá ser prorrogado por igual período.

6.2 O/a bolsista selecionado/a terá as seguintes obrigações:

6.2.1 Disponibilizar 20 horas semanais para cumprimento de suas atividades;



Parágrafo único: A carga horária acima definida será empregada em atividades do projeto RedMulti, tais como: leitura e sistematização de textos, realização de pesquisas bibliográficas (física e on-line) e/ou de campo, participação em reuniões presenciais e *on line*, participação em eventos; escrita de relatórios; e outras que a coordenação achar necessárias.

Parágrafo segundo: Quando houver necessidade de viagem para participação em atividades de campo em municípios distante do município de residência, a depender da disponibilidade orçamentária do projeto, o/a bolsista poderá ter ajuda de custo para deslocamento, alimentação e hospedagem.

6.2.2 Ter *currículo lattes* atualizado nos últimos seis meses;

6.2.3 Possuir (ou abrir) conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta conjunta.**

Parágrafo Único: O não atendimento dos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6.3 O/a bolsista selecionado/a deverá participar das seguintes atividades:

6.3.1 Apoiar o levantamento de dados em escolas da região Amazônica com turmas multisseriadas, respeitando especificidades culturais e territoriais.

6.3.2 Contribuir com o levantamento de dados sobre os programas, políticas e práticas pedagógicas no contexto das escolas e turmas multisseriadas.

6.3.3 Contribuir com o levantamento de dados sobre o estado da arte sobre as escolas e turmas multisseriadas.

6.3.4 Contribuir na sistematização de boas práticas pedagógicas e na elaboração de memoriais docentes.

6.3.5 Participar de reuniões e seminários de formação, colaborando na construção coletiva de materiais didáticos

6.3.6 Participar da disseminação dos resultados nas comunidades locais e na universidade.

6.3.7 Apoiar a realização de eventos e rodas de conversa nas comunidades escolares sobre currículo e inovação pedagógica no contexto das escolas de turmas multisseriadas.

6.3.8 Outras atividades relacionadas ao projeto da REdMulti, sob orientação da equipe de coordenação da Rede na UFPA.

7 Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do edital	30/04/2026
Período de inscrições	30/04/2026 até 07/05/2026
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevistas	08/05/2026
Realização das entrevistas	11/05/2026 (manhã e tarde, em horário a ser divulgado junto à homologação)
Divulgação do resultado final	12/05/2026
Convocação para apresentação de documentação complementar para o/a candidato/a contemplado, para implantação da bolsa	13 e 14/05/2026



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DO PARÁ



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia



7 Da divulgação dos resultados e classificação:

7.1 A divulgação das inscrições homologadas será publicada na data prevista no Cronograma, no site do ICED, no endereço www.iced.ufpa.br.

7.2 Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem crescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

7.2.2 Será dada preferência aos/as estudantes com maior experiência nas atividades relacionadas àquelas propostas pelo projeto.

7.3 Os/as candidatos/as aprovados/as e não convocados comporão um cadastro reserva.

8. Das disposições gerais

8.1 Havendo necessidade e disponibilidade financeira do projeto, poderão ser convocados/as candidatos/as aprovados no cadastro reserva.

8.2 Em caso de convocação de aprovados/as no cadastro reserva, o tempo de duração da bolsa poderá ser inferior a seis meses, em observância às necessidades e conveniências do projeto e ao seu tempo de vigência.

Belém-Pará, 30 de abril de 2026.

Prof. Dr. Salomão Antônio Mufarrej Hage
Profa. Dra. Hellen do Socorro de Araújo Silva
Coordenadores da RedMulti na UFPA
Universidade Federal do Pará – UFPA

Prof. Dr. Fábio Josué Souza dos Santos
Coordenador da RedMulti
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DO PARÁ



TEMPLATE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

3.3.1 CÓPIA DO CPF

Cole aqui o documento. Exemplo:





UNIVERSIDADE
FEDERAL
DO PARÁ



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia



3.3.3 QUADRO COM OS HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO PROJETO.

Horários	Dias da semana					
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Ex.: 8 às 12h ou 14 às 17h						

Orientação para preenchimento:

- Horários: preencher com indicação de horários disponíveis.
- Dias da semana, assinalar com um “X” os dias disponíveis, correspondentes aos horários indicados.



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DO PARÁ



COMPROVANTE DE MATRÍCULA NA UFPA NO SEMESTRE 2026.2

Cole aqui o documento





UNIVERSIDADE
FEDERAL
DO PARÁ



HISTÓRICO INDIVIDUAL ATUALIZADO DO/A DISCENTE NA UFPA

Cole aqui o documento